

# **CORRIDA MOVIMENTO MOVIMENTA**

## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I – A CORRIDA MOVIMENTO MOVIMENTA**

Artigo 1º. A Movimento Cidade Projetos Criativos LTDA, ora denominada ORGANIZADORA, em parceria com a Km42Sports, realizará no dia 17 de agosto de 2025 em Vila Velha - ES a Corrida Movimento Movimenta, neste regulamento denominada simplesmente “corrida” ou “evento”.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07h00, no pátio posicionado em frente à Rua Itaibaia, na Praia de Itaparica, finalizando no pátio de chegada, posicionado próximo à Praia da Sereia, na Praia da Costa, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A corrida será disputada em percurso único na distância de 5 km.

Artigo 4º. O tempo limite para completar a prova será de 90 minutos, prazo após o qual serão desmontadas as estruturas de cronometragem, de modo que os atletas que completarem o percurso de forma extemporânea não receberão medalha de participação.

Artigo 5º. A corrida contará com as seguintes categorias de premiação por tempo: Geral, PCD e premiação por faixa etária, conforme descrito no artigo 43 deste regulamento.

Parágrafo único: Haverá ainda uma categoria surpresa de premiação, cujas informações serão divulgadas em breve.

### **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES**

Artigo 6º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no site [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br), tendo seu início no dia 23/06/2025 e o encerramento às 23h59min59seg do dia 11/08/2025, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de pessoas inscritas e conforme descrição de lotes abaixo:

1º Lote: de 23/06/2025 a 30/06/2025 - R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) + taxas.

2º Lote: de 01/07/2025 a 13/07/2025 - R\$119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) + taxas;

3º Lote: de 14/07/2025 a 11/08/2025 - R\$139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) + taxas .

II – O custo da inscrição será de 50% dos valores descritos acima para participantes sem gênero, pessoas com deficiência (PCD) e acima de 60 anos.

III – Todas as pessoas inscritas, independente dos valores pagos ou de categorização, receberão um kit da corrida conforme descrito no capítulo III deste regulamento.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante do mesmo.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas 06 (seis) dias antes do dia marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de inscrições definido para a prova.

Artigo 10º. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. O organizador poderá, a qualquer momento, alterar as datas de realização do evento, caso em que as inscrições realizadas permanecerão válidas para as novas datas e será facultado aos atletas solicitar a restituição do valor da inscrição, excetuada a taxa de serviço cobrada diretamente pela plataforma de inscrições.

Artigo 12. O organizador poderá, ainda, a qualquer momento, determinar o cancelamento do evento, caso em que os valores pagos a título de inscrição serão restituídos, excetuada a taxa de serviço cobrada diretamente pela plataforma de inscrições.

Artigo 13. Os(As) atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição. Os(as) atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O(a) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Artigo 16. A idade MÍNIMA para atletas participarem da prova, considerando que o percurso é de 5km, é de 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Artigo 17. A pessoa contemplada com o benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição (pessoas não-binárias, trans, travestis, pessoas com deficiências e idosas) deverá apresentar documento comprobatório que a enquadra na categoria de desconto no momento da retirada do kit, podendo ser: A) Laudo médico e/ou psicológico; B) Documento de identidade original com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho); C) Termo de autodeclaração + Documento de identidade original com foto.

### **CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS**

Artigo 18. A entrega dos kits acontecerá nos dias 15 e 16 de agosto, em local e horários a serem informados pela organização, no site ([www.ticketsport.com.br](http://www.ticketsport.com.br)) e no perfil do instagram @movimento.movimenta.

Artigo 19. O(a) atleta que não retirar o seu kit nos dias e horários estipulados pela organização, não poderá retirar o seu kit em outro momento.

Artigo 20. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

Artigo 21. A retirada dos kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, chip e medalha (pós-prova), além de brindes disponibilizados a critério da organizadora.

Artigo 23. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 24. Não serão aceitas reclamações acerca do cadastro ou dos itens que compõem o kit após finalizada sua retirada.

Artigo 25. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. Caso não haja disponibilidade de camiseta em tamanho que lhe sirva adequadamente, o atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### **CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Artigo 27. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa de cronometragem.

Artigo 28. O tempo de todos(as) os(as) participantes será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 29. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 30. O chip deverá ser fixado no número de peito.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem em relação a falhas na divulgação dos resultados.

## **CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 31. Os(as) atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (06h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32. É obrigação dos(as) atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida, que será previamente disponibilizado na página oficial do evento.

Artigo 33. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 34. Não é autorizado o acompanhamento dos(as) atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios (pacing), prática que, sendo identificada, resultará na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 35. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36. Os(as) atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os(as) atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 37. Os(as) atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 39. Não será permitido ao(à) atleta que tenha voluntariamente deixado o percurso continuar a corrida.

Artigo 40. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 41. Os(as) atletas serão classificados(as) na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 42. A corrida será realizada segundo as Regras da FeCAat, da Federação Capixaba de corrida e atletismo e das disposições contidas neste regulamento.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

Artigo 43. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Serão premiados com troféu e premiação em dinheiro os primeiros lugares gerais e PCD conforme detalhamento abaixo, com base no tempo bruto (ordem de chegada):

- 1º lugar Masculino, feminino e sem gênero (GERAL e PCD): R\$600,00 + troféu
- 2º lugar Masculino, feminino e sem gênero (GERAL e PCD): R\$300,00 + troféu
- 3º lugar Masculino, feminino e sem gênero (GERAL e PCD): R\$100,00 + troféu

II - Serão premiados também com troféus os(as) atletas classificados por faixa etária, conforme auto-identificação de gênero, com base no tempo líquido, excluídos aqueles atletas que já tenham sido premiados com fundamento no inciso anterior:

- 18 a 29 anos (1º ao 3º lugar masculino e feminino);
- 30 a 39 anos (1º ao 3º lugar masculino e feminino);
- 40 a 49 anos (1º ao 3º lugar masculino e feminino);
- 50 a 59 anos (1º ao 3º lugar masculino e feminino);
- 60 mais (1º ao 3º lugar masculino e feminino);
- Havendo mais de 300 inscrições de participantes na categoria “Sem Gênero”, a premiação por faixa etária também será dividida conforme esta categoria.

III - Categoria surpresa: R\$5000,00 (cinco mil reais em prêmios); informações serão divulgadas em breve.

IV – Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento de qualquer item deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 44. As premiações GERAL, PCD e SEM GÊNERO serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto).

Artigo 45. As demais colocações e premiação por faixa etária serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 46. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e as respectivas categorias forem

anunciadas. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 47. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, CRONOMETRAGEM, ao prazo provável de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

§1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial dos (as) atletas que não utilizaram o chip da forma recomendada neste regulamento.

§2º O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## **CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

Artigo 48. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos(as) atletas.

Artigo 49. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 50. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos(as) atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida; Em conformidade com as normas da Federação Capixaba de atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 51. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 52. Serão colocados à disposição banheiros químicos nos locais da largada e chegada da corrida.

Artigo 53. Não haverá guarda-volumes na corrida.

Artigo 54. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2,5km, em conformidade com as diretrizes da Federação Capixaba de Atletismo.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM**

Artigo 55. O(a) atleta que se inscreve e participa da corrida atesta estar ciente dos termos deste regulamento e de acordo com o registro e divulgação de sua imagem e voz por meio de fotos e vídeos publicados em qualquer meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer percentual sobre renda que vier a ser auferida pelo uso direto ou indireto de tais direitos a qualquer tempo.

Artigo 56. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

## **CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

Artigo 57. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§1º Sendo interrompida a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para sua realização.

§2º Ao se inscrever, os(as) atletas ficam cientes que estão sujeitos ao risco de eventual suspensão/interrupção da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer direito à restituição da inscrição ou responsabilidade para o organizador.

Artigo 58. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelos canais oficiais do evento.

§1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação, sob pena de renúncia a este direito.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 59. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 60. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos por escrito à organizadora em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

Artigo 61. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos

equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos(as) atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Artigo 62. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Artigo 63. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [willian@km42sports.com.br](mailto:willian@km42sports.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 64. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 65. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Vila Velha, 23 de junho de 2025.

## **Termo de Responsabilidade**

Eu, "nome identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5KM. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores. 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. 11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.